

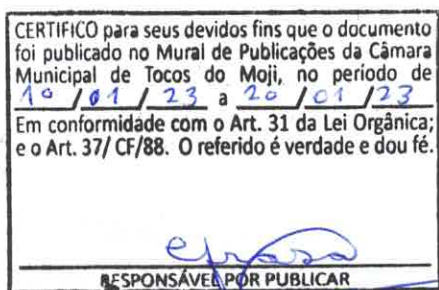
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 178, DE 10 DE JANEIRO DE 2023



Passa à disposição da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji a servidora **RENATA BORBA RIBEIRO**, para atuar especificamente nas atividades de Encerramento do Exercício de 2022, Abertura do Exercício de 2023, assessorar o Prefeito e o Departamento de Administração e Fazenda Municipal, sob a supervisão da Diretora deste, e dá outras providências.

O PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso da atribuição que me conferem o parágrafo único do art. 66, da Lei nº 843, de 26 de novembro de 2019, e o art. 81, inciso I, alínea “g)”, item “15)”, combinado com o art. 254-E, inciso VII, ambos do Regimento Interno da Câmara, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998; e

Considerando a solicitação feita por intermédio do Ofício nº 2/2023, de 10 de janeiro de 2023, do Sr. Prefeito de Tocos do Moji, que solicita a cooperação da Contadora desta Câmara Municipal especificamente para atuar nas atividades de Encerramento do exercício de 2022 e de abertura do exercício de 2023, assessorar o Prefeito e o Departamento de Administração e Fazenda, e praticar os atos necessários ao desenvolvimento das mencionadas atividades, sob a supervisão da Diretora do Departamento de Administração e Fazenda Municipal, no período de 10 a 13 de janeiro de 2023,

RESOLVO:

Art. 1º Passar à disposição da Prefeitura Municipal a servidora **RENATA BORBA RIBEIRO**, especificamente para atuar nas atividades de Encerramento do exercício de 2022 e de abertura do exercício de 2023, assessorar o Prefeito e o Departamento de Administração e Fazenda Municipal e praticar os atos necessários ao desenvolvimento das

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

mencionadas atividades, sob a supervisão da Diretora do mencionado Departamento, no período de 10 a 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica a mencionada servidora autorizada a comparecer no referido período nas dependências da Prefeitura Municipal e a praticar os atos necessários ao desenvolvimento das mencionadas atividades, previamente acertados com a Diretora de Departamento de Administração e Fazenda Municipal, sem prejuízo ao exercício das atividades inerentes às suas funções de Contadora nesta Câmara Municipal.

Art. 3º A remuneração da servidora passada à disposição continua sob responsabilidade desta Câmara Municipal, inclusive eventuais horas extraordinárias, se for necessário, tendo em vista se tratar de atividades de interesse do Município como um todo e não só do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 10 de janeiro de 2023.



SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS
Presidente da Câmara



CECILIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
Secretária da Câmara